



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO EDITAL Nº 13/2025/CAC - CGAB/IFRO, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a homologação das inscrições do Edital de seleção de bolsistas para os cargos de mediadores dos cursos EAD em Gestão Pública e Gestão Comercial CEAD/IFRO/CACOAL.

A relação do quadro de mediadores está apresentada por cargo, aferida pela Comissão Avaliadora.

1. COLABORADORES PARA ATENDIMENTO AO CAMPUS CACOAL/IFRO

1.1 INSCRIÇÕES COM VÍNCULO

| N. | CANDIDATO (A) | CARGO | INSCRIÇÃO |
|----|--------------------------|--------------------------------|------------|
| 1 | Allan Shinkoda Silva | Professor mediador a distância | Homologada |
| 2 | Leandro Júnior Pereira | Professor mediador a distância | Homologada |
| 3 | Luciano Santos Magalhães | Professor mediador a distância | Homologada |
| 4 | Ricardo Alves Oliveira | Professor mediador a distância | Homologada |

1.2 INSCRIÇÕES SEM VÍNCULO

| N. | CANDIDATO (A) | CARGO | INSCRIÇÃO |
|----|------------------------|--------------------------------|------------|
| 1 | Jaqueline Falcão Felix | Professor mediador a distância | Homologada |

1.2.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra estes resultados conforme instruções do respectivo edital até dia 26/03/2025 através do email: cead.cacoal@ifro.edu.br

1.3. Casos omissos serão analisados pela comissão responsável.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 24/03/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592807** e o código CRC **8406454E**.